



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 250/2020

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 92/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Alterar as alíneas do artigo 2º da Portaria nº 92/2020, datada de 13 de março de 2020 que passará a vigorar com a seguinte redação:

- a) Sirlei Pereira dos Santos Fiuza CPF nº 894.590.321 – 68;
- b) Antônio Balbino CPF nº 345.287.761 – 20;
- c) Divina de Oliveira Souza CPF nº 696.534.371 – 00;
- d) Elenir dos Santos Ferreira CPF nº 621.486.561 – 04;
- e) Rosana Antônia Moreira CPF nº 424.501.281 – 15;
- f) Silvana Bento de Melo Couto CPF nº 865.478.441 – 53;
- g) Rosimar Evangelista dos Santos CPF nº 830.749.021 – 91;
- h) Zélia Barbosa Gonçalves CPF nº 362.034.836 – 72;
- i) Giuliana Francesca Marcelo e Mariano – CPF nº 306.686.458 – 81;
- j) Isaías Soares de Sousa – CPF nº 795.260.471 – 68

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Sr. Cleber de Miranda Barros - como Fiscal Titular - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. Isaias Soares de Sousa - como Fiscal Suplente - Responsável pelo objeto requisitado da Secretaria de Educação e Cultura.

Sr. João Edmundo Faria dos Santos como fiscal titular - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura.

Sr. Avelomar Mequias de Oliveira - como Fiscal Titular - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Sr. Leandro Pinheiro Bolonha - como Fiscal Suplente - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Municipal de Saúde.

Sra. Valéria Carvalho Garcia Alves - como Fiscal Titular - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sra. Jeyksi Jhonis da Silva - como Fiscal Suplente - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho - como Fiscal Titular - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães - como Fiscal Suplente - Responsável pelos objetos requisitados da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Sra. Milayne Gonçalves de Alcantara e Adriani - como Fiscal Titular - responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sra. Morghana Pires de Arruda Albuquerque - como Fiscal Suplente - Responsável pelos objetos requisitados pela Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Rural.

Sr. Raimundo Francisco Araújo Mendes - como Fiscal Titular - Responsável pelos objetos requisitados da Obras e Infraestrutura - SMAE.

Sr. Leandro da Rocha de Souza - como Fiscal Suplente - Responsável pelos objetos requisitados da Obras E Infraestrutura - SMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES PORTARIA N.º 253/2020

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2019, CUJO OBJETO É O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL AUTOMATIZADO (ANALISADOR HEMATOLÓGICO) E COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, CONSUMÍVEIS E ACESSÓRIOS (REAGENTES, CALIBRADORES, SANGUE CONTROLE, CUBETAS, AGULHAS, PAPEL E FITA PARA IMPRESSORA, ETC...) NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DOS TESTES / EXAMES PELO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear as servidoras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sra. Maria do Carmo Furlani Mendonça Zuntini, como fiscal titular e a Sra. Sueli Maria de Oliveira, como suplente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 104/2019 oriunda do Pregão Presencial nº 011/2019 realizado pelo município de Araputanga/MT.

Empresa: M.S. Diagnóstica LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.970.175/0003-93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/07/2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 250/2020

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS ALÍNEAS DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 92/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Alterar as alíneas do artigo 2º da Portaria nº 92/2020, datada de 13 de março de 2020 que passará a vigorar com a seguinte redação:

- a) Sirlei Pereira dos Santos Fiuza CPF nº 894.590.321 – 68;
- b) Antônio Balbino CPF nº 345.287.761 – 20;
- c) Divina de Oliveira Souza CPF nº 696.534.371 – 00;
- d) Elenir dos Santos Ferreira CPF nº 621.486.561 – 04;
- e) Rosana Antônia Moreira CPF nº 424.501.281 – 15;
- f) Silvana Bento de Melo Couto CPF nº 865.478.441 – 53;
- g) Rosimar Evangelista dos Santos CPF nº 830.749.021 – 91;
- h) Zélia Barbosa Gonçalves CPF nº 362.034.836 – 72;
- i) Giuliana Francesca Marcelo e Mariano – CPF nº 306.686.458 – 81;
- j) Isaias Soares de Sousa – CPF nº 795.260.471 – 68

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que o Edital de licitação supra citado, foi alterado através do Edital Complementar nº 001/2020. Assim, fica alterada a data de abertura para o dia 14/08/2020. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e os Documentos do Credor.